

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

PORTARIA nº 176 de 04/12/2025-Dispõe sobre instauração de Sindicância Investigativa Disciplinar (SIND).

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Prefeito Municipal